

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 161, Iraquara/BA, em 19 de fevereiro de 2018.

“Designa o Servidor Público, Jubileu Gonçalves Dias para exercer às Funções de Secretário da 142ª Junta do Serviço Militar (J.S.M.) do Município de Iraquara/BA, e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o § 5º do Art. 29 do Decreto de n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966 que regulamenta a Lei n.º 4.375, de 17 de agosto de 1964), retificada pela Lei n.º 4.754, de 18 de agosto de 1965,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR**, o Servidor Público Municipal, **JUBILEU GONÇALVES DIAS**, matrícula de n.º 2879, para exercer às funções de **Secretário da 142ª Junta do Serviço Militar (J.S.M.) do Município de Iraquara/BA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
= Prefeito Municipal =